

IV - Benedito Mario Lazaro - 2º Secretário

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Microrregional Leste de Três Lagoas - MS:

- I – Ailton Pereira de Freitas;
- II - Aparecida da Silva Oliveira;
- III- Gil Alexandre da Rocha;
- IV - Hausney Geronimo da Silva;
- V- Jose Luiz Galvani;
- VI - Marcio Penteado Geromini;
- VII - Moacir Reis;
- VIII - Nelson Alves Rodrigues;
- IX - Sueide Silva Torres.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 962 – DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa Sul do Município de Campo Grande - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 772 de 14 de abril de 2016, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa Sul, Município de Campo Grande - MS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da do Lagoa Sul, Município de Campo Grande - MS, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I- João Romero – Presidente;
- II- Carlos Alberto Cantero Romero – Vice-Presidente;
- III- Cícera Hermenegilda de Almeida – 1ª Secretária;
- IV- Thiago Pereira Ribeiro – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da da Região do Lagoa Sul – MS.

- I - Ana Carla de Souza Andrade;
- II - Ana Rita Angerames Calves;
- III - Antonio de Jesus Charupa Mancio;
- IV - Carina Salomão;
- V - Claudio Ribeiro da Cruz;
- VI - Damião João de Almeida;
- VII - Eva Marcia Olmedo Romero;
- VIII - Filinto Donizeth Pereira de Melo;
- IX - Ignulúcio Camilo;
- X- Iracilda de Fátima Benites;

XI- Israel de Alencar Astofe Junior;
XII - Ivanildo Soares da Silva;
XIII - Jesus de Lima;
XIV - Joederson Gomes Lima;
XV- José dos Santos;
XVI - Marcos Cleyton Concha;
XVII - Margareth Anunciato Reinoso;
XVIII - Maria Bernardete Carvalho Gauto;
XIX - Marlene Vieira de Carvalho;
XX - Nelson Aparecido de Jesus Roldão de Souza;
XXI - Nivaldo Lopes Gonçalves;
XXII - Pedro Ferreira dos Santos;
XXIII - Voíner Xavier Barbosa.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 963 – DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região Oeste do Município de Dourados - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 852, de 28 de novembro de 2018, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região Oeste do Município de Dourados - MS,

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Região Oeste do Município de Dourados - MS, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Marcelo Tiburcio Rezende – Presidente;

II – Jose Zani Carrascosa – Vice-presidente;

III - Diva Maria Valente Soares – 1ª Secretária;

IV – Tânia Aparecida de Miranda Rezende – 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região Oeste do Município de Dourados - MS:

I – Ademar Fernandes de Souza;

II – Adilson Alves da Silva;

III – Anderson Salomão;

IV – André Campos Moraes;

V – Carlos Fábio Selhorst dos Santos;

VI – Claudia Helena de Campos;

VII – Flávio Aparecido Beretta;

VIII – Gentil José Martin Fernandes;

IX – Gerson Petromali da Rosa;